018868/21-00.112



Publicado no BJM nº 24, de 23/06/2023



ATO NORMATIVO Nº 650

Atualiza o Plano de Indicadores e Metas Estratégicas (PIME) da Justiça Militar da União para o sexênio 2021-2026.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6°, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a competência da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação (AGEST) de promover e coordenar a elaboração e a revisão do planejamento estratégico e monitorar a execução da estratégia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 289, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União (PE-JMU) para o período 2021-2026; e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos Indicadores Estratégicos da JMU, permitindo um melhor acompanhamento e medição do desempenho da Justiça Militar da União na execução do Planejamento Estratégico,

RESOLVE:

- Art. 1º Atualizar o Plano de Indicadores e Metas Estratégicas PIME, na forma do Anexo deste Ato Normativo, com o objetivo de estabelecer os indicadores a serem medidos e as metas a serem alcançadas para o cumprimento dos objetivos previstos no Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026.
 - § 1º O PIME terá vigência de seis anos e será revisado anualmente.
 - § 2º O PIME poderá ser alterado a qualquer tempo, a critério do Ministro-Presidente.
- Art. 2º A AGEST efetuará o acompanhamento dos indicadores e das metas e apresentará os relatórios periódicos ao Ministro-Presidente por meio das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).
- § 1º As unidades líderes de indicadores encaminharão os dados e as informações que compõem os indicadores 15 (quinze) dias após o fechamento do período de mensuração, conforme previsto no Anexo deste Ato.
- § 2º Os relatórios periódicos serão previamente apresentados aos membros do Comitê Gestor da Estratégia nas Reuniões de Monitoramento (RM).
 - § 3º Os relatórios periódicos serão disponibilizados no Portal da JMU.
 - Art. 3º Fica revogado o Ato Normativo nº 446, de 16 de dezembro de 2020.
 - Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 20/06/2023, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3258429 e o código CRC E697CDFA.

3258429v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/



PIME ANEXOS



Objetivo voltado para ganho de produtividade nas atividades diretamente envolvidas na prestação jurisdicional, sobretudo redução do tempo de determinadas rotinas e procedimentos, tendo como consequência maior celeridade na atuação finalística, resguardados os requisitos legais.

OBJETIVO 1

Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional 1.1 REALIZAR PROCESSAMENTO JUDICIAL PRÉ-JULGAMENTO

1.2 JULGAR PROCESSOS

1.3 REALIZAR PROCESSAMENTO JUDICIAL PÓS-JULGAMENTO

NDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

1.1 TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

1.2 NÍVEL DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE POR PRESCRIÇÃO

1.1 Tempo médio de tramitação de processos judiciais

Mensura a eficiência da prestação jurisdicional, com base no tempo médio total de tramitação dos processos, compreendendo desde a autuação até o trânsito em julgado (ou remessa ao STF, em caso de recurso), com cálculo individualizado para a primeira e a segunda instâncias. Indicador aplicado à classe de ações penais, demais recursos no STM e ações originárias no STM.



NATUREZA DO INDICADOR Eficiência







RESPONSÁVEL PELA COLETA AGEST





FONTE DE COLETA RESP. APRESENTAÇÃO E-Proc/JMU Correg. JMU - Proc. 1º Correg. JMU - Proc. 1° Instância



FÓRMULA DE CÁLCULO

Tempo médio de tramitação de processos judiciais = Σ Tempo de tramitação dos processos com trânsito em julgado ou remessa à instância superior nos últimos 6 meses/Quantidade de processos transitados em julgado ou remetidos à instância superior nos últimos 6 meses.

	METAS									
	2021 2022 2023 2024 2025 202									
STM	250 com variação de até 25 dias (10%)	280 com variação de até 28 dias (10%)	260 com variação de até 26 dias (10%)	250 com variação de até 25 dias (10%)	240 com variação de até 24 dias (10%)	220 com variação de até 22 dias (10%)				
1º Instância	500 com variação de até 110 dias (22%)	480 com variação de até 106 dias (22%)	460 com variação de até 102 dias (22%)	440 com variação de até 98 dias (22%)	420 com variação de até 94 dias (22%)	400 com variação de até 90 dias (22%)				
JWU	750 com variação de até 135 dias	450 com variação de até 81 dias	420 com variação de até 76 dias	390 com variação de até 70 dias	360 com variação de até 65 dias	330 com variação de até 59 dias				

1.2 Nível de extinção da punibilidade por prescrição

Mensura a eficiência da prestação jurisdicional, com base no percentual de processos prescritos. Em cada período de interesse, é verificado o percentual dos processos baixados que foram prescritos.









RESPONSÁVEL PELA COLETA AGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de extinção da punibilidade por prescrição = Σ Processos prescritos no ano/ Processos baixados no ano.

METAS										
	2021	2022	2023	2024	2025	2026				
STM	10%	9%	8%	7,5%	7%	6,5%				
1º Instância	4%	4%	3,5%	3,5,%	3,%	3,%				



Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa física e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado.



OBJETIVO 2

Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade

2.1 GERIR COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

NDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

2.1 PERCEPÇÃO SOCIAL SOBRE A IMGEM DA JMU

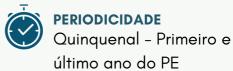
2.2 POSIÇÃO NO RANKING DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

2.1 Percepção social sobre a imagem da Justiça Militar da União

Mensura a percepção da sociedade sobre o papel, a natureza de atuação, a essencialidade e a relevância da Justiça Militar da União para a promoção da justiça, sempre que possível, com base no referencial estabelecido pelo CNJ. O indicador reflete o índice geral de percepção, que resulta do cômputo do percentual de pesquisas que obtiveram como resposta a indicação de percepção "boa ou ótima".









RESPONSÁVEL PELA COLETA **ASCOM**







FÓRMULA DE CÁLCULO

Percepção social sobre a imagem da JMU = (Σ pesquisas com respostas "bom ou ótimo" /total de pesquisas respondidas) x 100

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
60%	-	-	-	-	65%				

2.2 Posição no ranking do Prêmio CNJ de Qualidade

Mensura o posicionamento relativo da JMU no ranking do Prêmio CNJ de Qualidade, de caráter anual, que apura a atuação dos diferentes segmentos do Poder Judiciário em relação a eixos temáticos, tais como: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.









RESPONSÁVEL PELA COLETA **AGEST**







FÓRMULA DE CÁLCULO

Posição no ranking no Prêmio CNJ de Qualidade = Posição relativa da JMU no ranking anual do Prêmio CNJ de Qualidade

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
Prêmio Prata	Prêmio Diamante	Prêmio Diamante	Prêmio Diamante	Prêmio Diamante	Prêmio Excelência				



Objetivo que visa ao aperfeiçoamento dos mecanismos e sistemas dedicados à gestão dos resultados institucionais. Inclui as metodologias, ações, sistemas e ritos ligados à gestão estratégica, ao gerenciamento de projetos, de processos e de riscos corporativos, aos mecanismos e atividades de controle interno da gestão e demais temas correlatos



PERSPECTIVA BSC

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 3

Ampliar o alcance dos mecanismos de governança institucional com foco em riscos, sinergia e resultados 3.1 GERIR A ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

3.2 GERIR GERIR DESENHO ORGANIZACIONAL

3.3 EXECUTAR O CONTROLE INTERNO

3.4 REALIZAR AUDITORIAS

3.5 GERIR CORREIÇÕES

NDICADORES

3.1 EFICÁCIA DOS RITOS DE MONITORAMENTO 3.2 CUMPRIMENTO DAS METAS ESTRATÉGICAS

3.3 NÍVEL DE ENTREGA NOS PROJETOS ESTRATÉGICOS

3.4 PROCESSOS DA CADEIA DE VALOR GERIDOS

3.5 CONTROLES IMPLEMENTADOS OU APRIMORADOS COM BASE NA ABORDAGEM DE GESTÃO DE RISCOS

3.1 Eficácia dos ritos de monitoramento

Mensura o nível de aderência ou cumprimento, nos prazos pactuados, encaminhamentos emitidos por ocasião dos ritos periódicos de monitoramento do Plano Estratégico. O indicador busca aferir a eficácia dos ritos de monitoramento como eventos para deliberação sobre ajustes ou correções de rumo em projetos, indicadores e metas, de maneira a viabilizar os resultados almejados pelo planejamento.

O indicador demonstra o percentual de encaminhamentos efetivamente cumpridos em relação ao total de encaminhamentos estabelecidos no rito anterior.









RESPONSÁVEL PELA COLETA **AGEST**







FÓRMULA DE CÁLCULO

Eficácia dos ritos de monitoramento = (Σ Encaminhamentos concretizados/ Quantidade total de encaminhamentos) x 100%

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
70%	75%	80%	85%	90%	95%				

3.2 Cumprimento das metas estratégicas

Mensura o nível de cumprimento das metas pactuadas no plano estratégico. Baseia-se no cálculo da média do atingimento percentual de cada meta do Plano Estratégico em um período considerado.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia

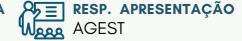






RESPONSÁVEL PELA COLETA AGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Cumprimento das metas estratégicas = (Σ percentuais de cumprimento de cada meta/Quantidade de metas consideradas) x 100%

Obs: O percentual máximo de cumprimento a ser considerado em cada meta deve ser de 100%

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
50%	60%	70%	80%	90%	95%				

3.3 Nível de entrega nos projetos estratégicos

Mensura o nível de consecução das entregas parciais de todos os projetos componentes do portfólio de projetos estratégicos da JMU.

O foco do indicador é a aferição do nível de concretização das ações de transformação estabelecidas na estratégia. O nível de consecução decorre da apuração das entregas realizadas frente ao total das entregas previstas para o período.



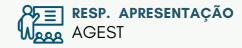






RESPONSÁVEL PELA COLETA AGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de entrega nos projetos estratégicos = (Σ entregas realizadas/Total de entregas previstas) x 100%

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
60%	70%	80%	90%	95%	100%				

3.4 Processos da cadeia de valor geridos

Mensura a quantidade de processos da cadeia de valor com gerenciamento ativado, com base nos requisitos mínimos: escopo elaborado, indicadores construídos, liderança do processo definida, estrutura ou rito de gerenciamento e melhoria estabelecido. O foco do indicador é a ativação do gerenciamento prioritariamente para os processos críticos.



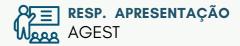






RESPONSÁVEL PELA COLETAAGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Processos da cadeia de valor geridos = Σ número de processos da cadeia de valor com gerenciamento ativado

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
2	4	6	8	10	12				

3.5 Processos de trabalho com o gerenciamento de riscos implementados

Mensura a quantidade de processos da cadeia de valor com o gerenciamento de riscos implementados com base na metodologia de gestão de riscos corporativos adotada no âmbito da JMU. O foco do indicador é evidenciar o aprimoramento da tomada de decisão fundamentada em riscos gerenciados nos processos organizacionais. O cálculo é realizado cumulativamente dentro de cada exercício.









RESPONSÁVEL PELA COLETAAGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Processos de trabalho geridos com base na abordagem de gestão de riscos da JMU = Σ número de processos com a metodologia de gestão de riscos adotada no âmbito da JMU implementada.

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
-	-	1	3	5	7				



Objetivo com foco no aprimoramento da gestão de políticas, processos de trabalho, pessoas e tecnologia relacionados à estrutura de dados e informações da JMU. Busca também a devida proteção de dados e informações pessoais e institucionais, inclusive documentos históricos, jurídicos e administra vos, em consonância com as exigências legais e as orientações do Poder Judiciário



PERSPECTIVA BSC

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 4

Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações 4.1 GERIR ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA DE TIC

4.2 PROVER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

4.3 REALIZAR GESTÃO DOCUMENTAL

4.4 GERIR ACERVO LEGISLATIVO E JURISPRUDENCIAL

4.5 GERIR CONTEÚDOS INFORMACIONAIS

4.6 GERIR MAMÓRIA INSTITUCIONAL

DICADORES

4.1 AVALIAÇÃO DO IGOVTIC-JUD

4.2 ÍNDICE DE SERVIÇOS CRÍTICOS COM GESTÃO DE RISCO

4.3 PROCESSOS DE GESTÃO DE TIC E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO FORMALMENTE IMPLANTADOS

4.1 Avaliação do iGovTIC-JUD

Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido com o propósito de o CNJ identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário









RESPONSÁVEL PELA COLETA DITIN







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nota final dada pela avaliação do questionário de Governança de TIC (iGovTIC-JUD)

METAS										
2021 2022 2023 2024 2025 2026										
-	70	75	80	85	90					

4.2 Índice de Serviços Críticos com Gestão de Risco

Indicador capaz de avaliar se os serviços identificados estão sendo tratados em plano de gestão de riscos. O total de serviços críticos deve estar pré estabelecido no plano de gestão de riscos.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia

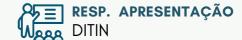






RESPONSÁVEL PELA COLETA
DITIN







FÓRMULA DE CÁLCULO

Serviços críticos de TIC com riscos geridos = Σ Número de serviços críticos de TIC com riscos geridos de acordo com os padrões estabelecidos, dentro do ciclo de planejamento.

METAS										
2021 2022 2023 2024 2025 2026										
-	4	6	8	9	10					

4.3 Processos de gestão de TIC e de segurança da informação formalmente implantados

Mensura a quantidade de processos críticos de gestão de TIC e de segurança da informação implantados formalmente a cada ano. Os processos críticos a serem implantados serão definidos pela DITIN e AGEST no exercício anterior ao da implantação, com base no levantamento do mapeamento de processos e pelas recomendações das estratégia de TIC do CNJ.

Considera-se implantado o processo que os seguintes atributos: diagrama de escopo e de fluxo; liderança estabelecida; indicadores de desempenho definidos e saída atestada em, pelo menos, uma rodada do processo.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia







RESPONSÁVEL PELA COLETA
DITIN







FÓRMULA DE CÁLCULO

Processos de gestão de TIC e de segurança da informação formalmente implantados = Σ Número de processos implantados de acordo com os padrões estabelecidos, durante o ciclo de planejamento.

METAS										
2021 2022 2023 2024 2025 2026										
1	2	3	4	5	6					



Objetivo direcionado para o aprimoramento das politicas, normas internas, rotinas, procedimentos e ferramentas dedicadas à efetiva comunicação institucional com o público interno e com a sociedade, em todos os seus segmentos, com base em critérios de objetividade, oportunidade, fidedignidade, clareza, legitimidade, entre outros.



PERSPECTIVA BSC

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 5

Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna

5.1 GERIR COMUNICAÇÃO INTERNA EXTERNA

NDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

- 5.1 PRESENÇA NA MÍDIA VISÃO QUANTITATIVA
- 5.2 PRESENÇA NA MÍDIA VISÃO QUALITATIVA
- **5.3 ENGAJAMENTO NAS REDES SOCIAIS**
- 5.4 PERCEPÇÃO DA JMU SOBRE A COMUNICAÇÃO INTERNA

5.1 Nível de presença na mídia — visão quantitativa

Mensura a presença quantitativa da Justiça Militar da União na imprensa tradicional e nos grandes produtores de conteúdo jornalístico digital, no período de 3 meses. O indicador traz como resultado o número de publicações feitas pelos veículos de imprensa, no trimestre, e que foram gerados com base em *press releases* (comunicados de imprensa) produzidos pelo STM, bem como matérias veiculadas no portal do STM. O objetivo do indicador é mensurar qual o impacto da Comunicação realizada pelo STM e dirigida aos veículos de imprensa. Os resultados poderão reorientar as estratégias de comunicação do Tribunal no sentido de avaliar quais as pautas de maior interesse midiático e que poderão, assim, divulgar a missão institucional da JMU para o maior número de pessoas. Os resultados deste indicador devem ser analisados em conjunto com aqueles relativos ao indicador 5.2 Nível de presença na mídia — visão qualitativa.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia







RESPONSÁVEL PELA COLETA ASCOM







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de Presença na mídia – visão quantitativa = Σ Quantidade de matérias publicadas na mídia impressa e digital e que tiveram como base conteúdos jornalísticos (press releases) produzidos pelo STM.

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
143.649	430.000	1.700	1.785	1.875	1.969			

5.2 Presença na mídia — visão qualitativa

Mensura o aspecto qualitativo ou nível de favorabilidade das matérias publicadas nos veículos previamente definidos ao longo do período de 3 meses. Para a obtenção dessa visão qualitativa, calcula-se a média da favorabilidade de todas as matérias veiculadas, sendo a favorabilidade de cada matéria obtida pelo cômputo dos seguintes fatores: Nível de favorabilidade da publicação - A favorabilidade de cada notícia é obtida pela aplicação de uma escala de -1 a 1, na qual o grau zero representa favorabilidade neutra. Os resultados compõem intervalos que são representados em níveis, indicando a favorabilidade das matérias veiculadas, sendo: [-1 a -0,75) - Extremamente desfavorável; [-0,75 a -0,5) - Muito desfavorável; [-0,5 a -0,25) - Desfavorável; [-0,25 a 0,25) - Neutro; [0,25 a 0,50) - Favorável; [0,5 a 0,75) - Muito favorável; [0,75 a 1] Extremamente favorável Os resultados deste indicador devem ser analisados em conjunto com aqueles relativos ao indicador 5.1 Nível de presença na mídia — visão quantitativa.









RESPONSÁVEL PELA COLETA ASCOM







FÓRMULA DE CÁLCULO

Presença na mídia – visão qualitativa = (Σ Nível de favorabilidade de todas as matérias veiculadas no período/Quantidade total de matérias publicadas no período)

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Neutro	Extremamente Favorável	Muito Favorável	Muito Favorável	Extremamente Favorável	Extremamente Favorável			

5.3 Engajamento nas redes sociais

Mensura a taxa de engajamento nos perfis do Superior Tribunal Militar nas duas principais redes sociais (Instagram e Twitter) no período de 3 meses. Para tanto, em um período de 3 meses, são computadas o total de interações com os posts feitos pelo STM em suas contas (somatório de curtidas, comentários, salvamentos e compartilhamentos no Instagram e somatório de cliques, respostas, favoritos, retweets e seguidores no Twitter), dividido pelo total de impressões que o conteúdo teve em cada rede social. Impressões é o número de vezes que usuários viram os posts. O objetivo é verificar a eficácia da comunicação via redes sociais por meio da verificação da interação dos usuários com os conteúdos publicados.









RESPONSÁVEL PELA COLETA ASCOM



FONTE DE COLETA Dados ASCOM





FÓRMULA DE CÁLCULO

Taxa de engajamento nas redes sociais = (Σ Engajamento no Twitter + Σ Engajamento no Instagram / Σ Impressões no Twitter + Σ Impressões no Instagram) x 100%

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
-	-	3%	3,2%	3,4%	3,6%				

5.4 Percepção da JMU sobre a comunicação interna

Mensura o nível de percepção dos integrantes da JMU sobre a qualidade e a suficiência das ações de comunicação interna realizadas ao longo do período de um ano.

O indicador reflete o índice geral de percepção, que resulta do cômputo do percentual de pesquisas que obtiveram como resposta a indicação de percepção "boa ou ótima".









RESPONSÁVEL PELA COLETA ASCOM







FÓRMULA DE CÁLCULO

Percepção da JMU sobre a comunicação interna = (Σ pesquisas com respostas "bom ou ótimo" /total de pesquisas respondidas) x 100

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
70%	72%	74%	76%	78%	80%				



Objetivo que busca o ganho de celeridade e de qualidade nas atividades relacionadas às aquisições de bens, bem como à contratação e ao gerenciamento de serviços para suporte ao adequado funcionamento da JMU.

PERSPECTIVA BSC

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 6

Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços

6.1 ADQUIRIR AQUISIÇÕES

6.2 GERIR CONTRATOS

6.3 GERIR PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 6.1 TEMPO MÉDIO DE AQUISIÇÕES
- 6.2 TEMPO MÉDIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
- 6.3 TEMPO MÉDIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 6.4 SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O PROCESSO DE COMPRAS
- 6.5 SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
- 6.6 SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM A INFRAESTRUTURA
- 6.7 NÍVEL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS

INDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

6.1 Tempo médio de aquisições

Mensura a duração média dos processos de compras de bens, em dias, tendo por base o ciclo desde o recebimento pela Seção de Compras e Apoio ao Requisitante - SECAR dos documentos de planejamento consolidados até a emissão da Nota de Empenho ou assinatura da Ata de Registro de Preços ou Assinatura do Contrato.









RESPONSÁVEL PELA COLETA DILEO







FÓRMULA DE CÁLCULO

Tempo médio de aquisições = Σ tempos dos processos de compras concluídos em determinado período /Quantidade de processos de compras concluídos no período

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
110	110	104	93	89	89			

6.2 Tempo médio de contratação de serviços gerais

Mensura a duração média dos processos de contratação de serviços gerais (serviços exceto aqueles de engenharia), em dias, tendo por base o ciclo desde o recebimento pela Seção de Compras e Apoio ao Requisitante - SECAR dos documentos de planejamento consolidados referente ao pedido ou requisição do serviço até a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho (quando dispensável a celebração de contrato).









RESPONSÁVEL PELA COLETA
DILEO







FÓRMULA DE CÁLCULO

Tempo médio de contratação de serviços = Σ tempos dos processos de contratação de serviços concluídos em determinado período /Quantidade de processos de contratação de serviços concluídos no período

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
146	120	110	99	90	90				

6.3 Tempo médio de contratação de serviços de engenharia

Mensura a duração média dos processos de contratação de serviços de engenharia, em dias, tendo por base o ciclo desde o recebimento pela Seção de Compras e Apoio ao Requisitante - SECAR dos documentos de planejamento consolidados referente ao pedido ou requisição do serviço até a assinatura do contrato.









RESPONSÁVEL PELA COLETA
DILEO







FÓRMULA DE CÁLCULO

Tempo médio de contratação de serviços = Σ tempos dos processos de contratação de serviços concluídos em determinado período /Quantidade de processos de contratação de serviços concluídos no período

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
131	120	110	100	90	90				

6.4 Satisfação dos usuários com o processo de compras

Mensura o nível de satisfação dos usuários ou requisitantes com as aquisições de bens, considerando aspectos como prazo de compra, qualidade do bem e adequação à solicitação.

O nível de satisfação é obtido por meio de questionamento objetivo, de preenchimento obrigatório, por ocasião do ateste do recebimento pela área interessada. As respostas são convertidas em graus, perfazendo o grau total representativo do nível de satisfação com a compra, sendo: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Indiferente; 4 - Satisfeito; 5 - Muito satisfeito. Para fins de cálculo, são consideradas todas as compras avaliadas no exercício anterior. Será criada pesquisa no *Google forms* que será disponibilizada na intranet no dia 20 de janeiro do ano subsequente ao analisado, ficando disponível até 20 de fevereiro. A análise dos dados será disponibilizada até o dia 31 de março.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia

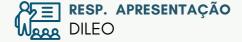






RESPONSÁVEL PELA COLETA
DILEO







FÓRMULA DE CÁLCULO

Satisfação dos usuários com o processo de compras = Σ graus de satisfação dos usuários com os processos de compras concluídos em determinado período /Quantidade de processos de compras avaliados no período

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
3	3	3	4	4	4				

6.5 Satisfação dos usuários com o processo de contratação de serviços

Mensura o nível de satisfação dos usuários ou requisitantes com as contratações de serviços, considerando aspectos como o tempo de contratação, qualidade do serviço prestado e adequação aos requisitos. No caso de serviços de natureza continuada, a apreciação do prazo de contratação será aplicada somente ao primeiro ateste.

O nível de satisfação é obtido por meio de questionamento objetivo. As respostas são convertidas em graus, perfazendo o grau total representativo do nível de satisfação com a contratação do serviço, sendo: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Indiferente; 4 - Satisfeito; 5 - Muito satisfeito. Para fins de cálculo, são consideradas todas as compras avaliadas no exercício anterior. Será criada pesquisa no *Google forms* que será disponibilizada na intranet no dia 20 de janeiro do ano subsequente ao analisado, ficando disponível até 20 de fevereiro. A análise dos dados será disponibilizada até o dia 31 de março.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia







RESPONSÁVEL PELA COLETA
DILEO







FÓRMULA DE CÁLCULO

Satisfação dos usuários com o processo de contratação de serviços = Σ graus de satisfação dos usuários com os processos de contratação de serviços referentes a determinado período /Quantidade de processos de contratações de serviços avaliados no período

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
3	3	4	4	5	5				

6.6 Satisfação dos usuários com a infraestrutura

Mensura o nível de satisfação dos integrantes da JMU com a infraestrutura disponível nas organizações que compõem a JMU, que inclui aspectos como instalações de trabalho, sanitários, elevadores, rampas, escadas, sistema de ar condicionado, iluminação, energia, abastecimento de água, mobiliário e demais itens correlatos. O nível de satisfação é obtido por meio de questionário objetivo, anualmente disponibilizado na intranet. As respostas são analisadas em percentual, representativo do nível de satisfação com a infraestrutura da JMU, sendo: Muito Satisfeito; Satisfeito e Insatisfeito





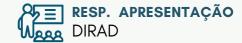




RESPONSÁVEL PELA COLETA
DIRAD



FONTE DE COLETA Dados da Pesquisa





FÓRMULA DE CÁLCULO

Satisfação dos usuários com a infraestrutura = Σ Muito satisfeito e Satisfeito / Quantidade total de questionários respondidos x 100

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
50%	60%	70%	80%	85%	90%				

6.7 Nível de execução do plano de obras

Mensura o nível de consecução do Plano de Obras aprovado, com base no percentual de execução física das obras.

Para fins de cálculo do indicador as obras ou serviços de engenharia com conclusão prevista são confrontadas com os percentuais de execução física real, obtendo-se um resultado de 0 a 100%. O indicador retrata a média de consecução de todas as obras com conclusão prevista para cada ano



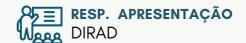






RESPONSÁVEL PELA COLETA DIRAD







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de execução do plano de obras = (Σ graus de execução física percentual de todas as obras e serviços de engenharia com conclusão prevista para o semestre/Quantidade de obras e serviços de engenharia com conclusão prevista) x 100%

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
50%	50%	60%	60%	70%	70%				



Objetivo que visa permitir a ampliação das ações e dos resultados práticos no campo da responsabilidade socioambiental, bem como no tocante à política de acessibilidade e inclusão, em alinhamento com as normas legais, as orientações do Poder Judiciário e as melhores práticas



PERSPECTIVA BSC

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 7

Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade

7.1 GERIR SUSTENTABILIDADE

NDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

7.1 ÍNDICE DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 7.2 NÍVEL DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

7.2 NÍVEL DE ATENDIMENTO AOS REQUISIT MÍNIMOS DE ACESSIBILIDADE

7.1 Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS)

Índice que mensura o nível de atendimento às metas do Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar para o período 2022-2026 (PLS-STM 2022-2026) a partir de indicador sintético, capaz de avaliar, em um única dimensão, o resultado combinado do monitoramento dos vários indicadores monitorados no PLS-STM 2022-2026.

Quanto mais próximo de 100%, melhor o resultado do índice.



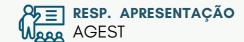






RESPONSÁVEL PELA COLETAAGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Índice de Desempenho do PLS = (Σ percentuais de cumprimento de cada meta/Quantidade de metas consideradas) x 100%

Obs: O percentual máximo de cumprimento a ser considerado em cada meta deve ser de 100%

METAS									
2021	2022	2023	2024	2025	2026				
-	90%	90%	90%	90%	90%				

7.2 Nível de atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade

Mensura o nível de atendimento aos requisitos mínimos de acessibilidade estabelecidos para o âmbito das organizações no STM. Baseia-se na aferição do percentual de atendimento das cinco dimensões da Acessibilidade: Gestão, Arquitetônica e Urbanística, Comunicacional, Serviços e Tecnológica, sendo cada dimensão analisada por meio de um conjunto de requisitos verificados pelo critério binário de "atende" ou "não atende".









RESPONSÁVEL PELA COLETAAGEST







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de atendimento aos requisitos de acessibilidade= (Σ percentuais de atendimento de cada dimensão da Acessibilidade/Quantidade de dimensões consideradas) x 100%.

METAS					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
50%	60%	65%	70%	75%	80%



Objetivo voltado para o aprimoramento das normas, práticas e dispositivos que possibilitem a aderência plena à legislação federal que trata do acesso à informação, às diretivas do Poder Judiciário relativas às boas práticas de transparência ativa e passiva, bem como às determinações dos órgãos de fiscalização e controle, a fim de promover, inclusive, a efetividade na prestação de contas



PERSPECTIVA BSC

PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVO 8

Ampliar as práticas e mecanismos de transparência institucional 8.1 GERIR COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

8.2 GERIR CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA

8.3 PRESTAR CONTAS A ÓRGÃOS DE CONTROLE

INDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

8.1 NÍVEL DE CUMPRIMENTO DOS QUESITOS DA RESOLUÇÃO CNJ NO 215/2015, UTILIZADOS NO RANKING DE TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

8.1 Nível de cumprimento dos quesitos da Resolução CNJ no 215/2015, utilizados no Ranking de Transparência do Poder Judiciário

Mensura o nível de atendimento aos quesitos estabelecidos pelo CNJ para apuração do ranking de transparência, com base nas disposições da Resolução no 215/CNJ, de 16 de dezembro de 2015, que trata, no âmbito do Poder Judiciário, do acesso à informação e da aplicação da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Para fins de cálculo, a JMU selecionará o conjunto de quesitos aplicáveis, utilizados para a construção do ranking de transparência. Esses quesitos serão avaliados em uma base binária de "atende" ou "não atende" para o período considerado.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia







RESPONSÁVEL PELA COLETA ASCOM







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de cumprimento dos quesitos da Resolução CNJ 215/2015, utilizados no Ranking de Transparência do Poder Judiciário = (Σ quesitos plenamente atendidos / Quantidade total de quesitos considerados) X 100%

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
87%	88%	89%	90%	91%	92%			



Objetivo centrado no elemento humano, que busca maior efetividade na gestão de desempenho da força de trabalho da JMU, com ênfase nos valores da identidade institucional, na meritocracia e nos fatores de trabalho. Envolve bem-estar também no capacitação aprimoramento das ações de treinamento, com maior foco na ampliação concreta dos resultados institucionais. O objetivo contribui, portanto, para a melhoria do clima organizacional



PERSPECTIVA BSC

PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO 9

Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal

9.1 GERIR CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

NDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

9.1 NÍVEL DE SATISFAÇÃO DE PARTICIPANTES EM INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

- 9.2 NÍVEL DE IMPACTO DAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
- 9.3 CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROCESSOS CRÍTICOS
- 9.4 NÍVEL DE QUALIDADE DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 Nível de satisfação de participantes em iniciativas de capacitação e treinamento

Mensura o nível de satisfação dos participantes em iniciativas de capacitação e treinamento, tendo por base quesitos tais como: relevância do conteúdo, qualidade do material, proficiência do instrutor/professor, contribuição para rotinas ou processos de trabalho. Para fins de cálculo, os quesitos respondidos pelos participantes são associados a graus quantitativos, com o nível de satisfação geral sendo a média dos graus atribuídos a todas as iniciativas avaliadas no período.



NATUREZA DO INDICADOR Eficácia







RESPONSÁVEL PELA COLETA
DIPES







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de satisfação de participantes em iniciativas de capacitação e treinamento = Σ graus das fichas de avaliação de todos as iniciativas concluídas no período / Quantidade total de fichas de avaliação preenchidas no período

METAS								
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta (Internos)	9,0	9,1	9,0	9,2	9,4	9,4		
Meta (Externos)	-	-	8,5	8,5	8,5	8,5		
JMU	9,0	9,1	8,75	8,85	8,95	8,95		

9.2 Nível de impacto das iniciativas de capacitação e treinamento

Mensura o nível de impacto das iniciativas de capacitação e treinamento, tendo por base a percepção de contribuição efetiva para a execução das atividades da área ou setor. Para fins de cálculo, cada capacitação ou treinamento será objeto de avaliação sintética por parte da chefia imediata do participante, 40 dias após a sua conclusão, com base em questionário próprio. O nível de satisfação será a média dos graus atribuídos a todas as



iniciativas avaliadas no período.

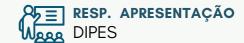






RESPONSÁVEL PELA COLETADIPES







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de impacto das iniciativas de capacitação e treinamento = Σ graus de impacto de todas as iniciativas disponíveis no período / Quantidade total de capacitações avaliadas disponíveis no período

METAS								
	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta (Internos)	8,0	8,5	8,5	8,7	9,0	9,0		
Meta (Externos)	-	-	8	8,5	8,5	8,5		
JWU	8,0	8,5	8,25	8,60	8,75	8,75		

9.3 Contribuição das ações de capacitação e treinamento para os processos críticos

Mensura o nível de cobertura das iniciativas de capacitação em relação aos processos da cadeia de valor do STM identificados como críticos.

Na apuração do indicador, cada iniciativa de capacitação ou treinamento é apreciada quanto à efetiva contribuição para as competências específicas relativas aos processos críticos, bem como quanto ao efetivo vínculo do participante com as atividades dos processos críticos. Essa apreciação deve resultar em percepção binária de "contribui" ou "não contribui", com o nível de abrangência representado pelo percentual de processos críticos estabelecidos no período, com visível contribuição.









RESPONSÁVEL PELA COLETA
DIPES







FÓRMULA DE CÁLCULO

Contribuição das ações de capacitação e treinamento para os processos críticos = $(\Sigma \text{ de processos críticos impactados por ações de capacitação e treinamento / Quantidade total de processos críticos estabelecidos) x 100%$

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
30%	60%	62%	63%	64%	65%			



Objetivo direcionado para o melhor aproveitamento da força de trabalho da JMU, a par r de ações que possibilitem a adoção da estrutura organizacional mais apropriada, da adequada definição de atribuições e da melhor distribuição do efetivo entre as unidades e áreas da estrutura



PERSPECTIVA BSC

PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO 10

Aperfeiçoar o desenho organizacional e a alocação de pessoas visando à eficiência

10.1 GERIR PROVIMENTO, VACÂNCIA E LOTAÇÃO DE PESSOAL

10.2 GERIR DESENHO ORGANIZACIONAL

INDICADORES

PROCESSOS CRÍTICOS

10.1 COMPATIBILIDADE DA LOTAÇÃO DE PESSOAS COM O PADRÃO ESTABELECIDO

10.1 Compatibilidade da lotação de pessoas com o padrão estabelecido

Mensura a proporção de setores do STM e das Auditorias cuja lotação de pessoal tenha sido estabelecida, com base no critério técnico institucionalmente adotado.

O resultado busca acompanhar a evolução dos esforços de dimensionamento de pessoal nos diversos setores da estrutura, etapa primordial para o aperfeiçoamento do processo de alocação de pessoas. Para fins de cálculo, consideram-se setores do STM e das Auditorias as menores estruturas regimentalmente estabelecidas (seção, setor, núcleo etc).









RESPONSÁVEL PELA COLETA







FÓRMULA DE CÁLCULO

Compatibilidade da lotação de pessoas com padrão estabelecido = (Σ setores do STM ou das Auditorias com lotação definida conforme critério estabelecido/ Quantidade total de setores considerados) x 100%

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
20%	40%	50%	70%	90%	100%			

PROCESSOS CRÍTICOS

PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO 11

Otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU

11.1 PROVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

11.2 PROVER INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TIC

11.1 ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS COM OS **SERVIÇOS DE TIC**

11.2 ÍNDICE DE SERVIÇOS DIGITAIS NOVOS OU **APRIMORADOS**

11.3 ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PDTIC

11.4 AVALIAÇÃO DO SUBDOMÍNIO "INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA" DO IGOVTIC-JUD

NDICADORES

11.1 Índice de satisfação dos usuários com os serviços de TIC

Indicador capaz de avaliar a satisfação dos usuários com a prestação dos serviços de TIC do órgão, conforme os serviços elencados pelo Comitê Gestor de TIC. Será realizada por meio de um questionário anual submetido aos usuários da JMU.









RESPONSÁVEL PELA COLETA







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nota final dada pelo questionário de avaliação dos usuários da JMU (média de avaliação dos serviços avaliados)

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
-	70,00	76,25	81,25	85,75	90,00			

11.2 Índice de Serviços Digitais novos ou aprimorados

Indicador capaz de avaliar a quantidade de Serviços Digitais implantados/aprimorados dentro do órgão.









RESPONSÁVEL PELA COLETA
DITIN







FÓRMULA DE CÁLCULO

Indicador capaz de avaliar a quantidade de Serviços Digitais implantados / aprimorados dentro do órgão.

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
-	1	2	3	4	5			

11.3 Índice de Execução do PDTIC

Indicador capaz de avaliar o percentual de execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC









RESPONSÁVEL PELA COLETA
DITIN







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nível de atendimento às demandas de soluções de TIC = (Σ nível de consecução percentual de cada solução com entrega prevista para o período / total de soluções com entrega prevista para o período) x 100%.

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
-	75%	80%	90%	100%	100%			

11.4 Avaliação do Subdomínio "Infraestrutura Tecnológica" do iGovTICJUD

Índice de Infraestrutura Tecnológica, subdomínio do Gerenciamento de Serviços de TIC do iGovTIC-JUD, a qual avaliará os níveis de atendimento aos serviços de infraestrutura tecnológica e de nuvem, conforme levantamento encaminhado pelo questionário anual do CNJ.









RESPONSÁVEL PELA COLETA
DITIN







FÓRMULA DE CÁLCULO

Nota final dada pela avaliação do subdomínio Infraestrutura Tecnológica do IGovTIC-JUD

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
-	60	65	75	83	90			



PROCESSOS CRÍTICOS

Objetivo que busca maior eficácia do planejamento orçamentário, como fator para a obtenção de resultados institucionais. Prioriza maior eficiência nas rotinas de execução do orçamento, a fim de permitir que os recursos sejam utilizados de maneira equilibrada ao longo do exercício, com reflexo na qualidade dos gastos

PERSPECTIVA BSC

PESSOAS E RECURSOS

OBJETIVO 12

Aperfeiçoar o planejamento e a execução orçamentária 12.1 GERIR ORÇAMENTO E FINANÇAS

INDICADORES

12.1 NÍVEL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO AUTORIZADA
12.2 NÍVEL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS
12.3 NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

12.1 Nível de Execução Orçamentária

Mensura o grau de execução dos créditos orçamentários alocados à JMU como parâmetro de eficiência quanto à utilização dos recursos orçamentários. Para efeito de cálculo, consideram-se os recursos efetivamente disponibilizados ao STM e às Auditorias e os recursos cujas despesas tenham sido formalmente empenhadas no exercício. O indicador deverá ser aplicado unicamente às despesas discricionárias da JMU (RP 2). O cálculo periódico do nível de execução permite a visualização da capacidade de planejamento, utilização oportuna dos recursos públicos em cada exercício e a qualidade de gastos. Os resultados poderão ser detalhados, quando necessário, de acordo com as variáveis orçamentárias consideradas mais oportunas. O alcance da meta é verificado ao final de cada exercício, tendo em vista tratar-se de valores acumulados, mensurados ao final de cada período.









RESPONSÁVEL PELA COLETA SEPOF/CPROF/DORFI



FONTE DE COLETA SIPOC/Web e Tesouro Gerencial





FÓRMULA DE CÁLCULO

Grau de Execução dos Créditos Orçamentários = (Despesas Empenhadas / Total reprogramado)*100%

(ideal maior ou igual a 99%, ao final do exercício)

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
94%	> =99%	> =99%	> =99%	> =99%	> =99%			

12.2 Nível de Restos a Pagar não Processados Cancelados

Mensura o volume de recursos inscritos em restos a pagar não processados cancelados em relação aos restos a pagar não processados inscritos. O indicador, além de medir a eficiência dos gastos, tem como objetivo verificar se de fato o empenho foi realizado dentro do exercício de sua programação ou se foi postergado para o exercício seguinte e posteriormente cancelado. Para efeito de cálculo, o indicador deverá ser aplicado unicamente às despesas discricionárias da JMU (RP 2). O resultado do indicador permite a visualização da capacidade de planejamento das unidades, utilização oportuna dos recursos públicos em cada exercício e a qualidade de gastos. Os resultados poderão ser detalhados, quando necessário, de acordo com as variáveis orçamentárias consideradas mais oportunas. O alcance da meta é verificado ao final de cada exercício, tendo em vista tratar-se de valores acumulados, mensurados ao final de cada trimestre.



NATUREZA DO INDICADOR



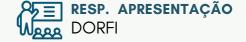




RESPONSÁVEL PELA COLETA SEPOF/CPROF/DORFI



Tesouro Gerencial





FÓRMULA DE CÁLCULO

(Restos a Pagar Não Processados Cancelados [Ano A])/Restos a Pagar Não Processados Inscritos [Ano A-1]) * 100% (ideal menor ou igual a 5%, ao final do exercício)

METAS								
2021	2022	2023	2024	2025	2026			
-	<= 5%	<= 5%	<= 5%	<= 5%	<= 5%			